



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

### ANEXO I

#### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

<b>Indicador</b>	
<b>Item</b>	<b>Cumprimento Integral das Obrigações Contratuais</b>
<b>Finalidade</b>	Definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.
<b>Cálculo de Índice de Desempenho Mensal:</b>	
<b>Instrumento de Medição</b>	<p>1- <b>Insuficiente</b> – Acima de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3 (três) ocorrências Grau 03 no mês OU</li><li>• 4 (quatro) ocorrências Grau 02 no mês OU</li><li>• 5 (cinco) ocorrências Grau 01 no mês OU</li><li>• 5 (cinco) ocorrências de qualquer grau, consideradas de forma acumulada no mês.</li></ul> <p>2- <b>Regular</b> – Entre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 (duas) e 3 (três) ocorrências Grau 03 no mês OU</li><li>• 3 (três) e 4 (quatro) ocorrências Grau 02 no mês OU</li><li>• 4 (quatro) e 5 (cinco) ocorrências Grau 01 no OU</li><li>• 4 (quatro) e 5 (cinco) ocorrências de qualquer grau, consideradas de forma acumulada no mês.</li></ul> <p>3- <b>Bom</b> – Até:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 (um) ocorrências Grau 03 no mês OU</li><li>• 2 (duas) ocorrências Grau 02 no mês OU</li><li>• 3 (três) ocorrências Grau 01 no mês OU</li><li>• 3 (três) ocorrências de qualquer grau, consideradas de forma acumulada no mês.</li></ul>
<b>Registro de ocorrências no Processo de Execução/Fiscalização</b>	
<b>Forma de Acompanhamento</b>	<b>Formato de registro de ocorrência:</b>
	<b>Grau 03</b> –grave
	<b>Grau 02</b> –média
<b>Grau 01</b> –leve	
<b>Periodicidade</b>	Mensal

<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>Apuração mensal da quantidade de ocorrências por grau para determinação do Índice de Desempenho</p> <p>Cálculo de Fator de Conversão conforme índice de desempenho:</p> <p>Se índice de desempenho for “Bom”, Fator de Conversão= 1,00 (sem desconto)</p> <p>Se índice de desempenho for “Regular”, Fator de Conversão = 0,95 (desconto de 5%)</p> <p>Se índice de desempenho for “Insuficiente”, Fator de Conversão = 0,90 (desconto de 10%)</p> <p>O valor a ser pago será o resultado da multiplicação do valor da nota fiscal pelo fator de conversão:</p> <p>O valor a ser pago será o resultado da multiplicação do valor da nota fiscal pelo fator de conversão:</p> <p><b>Valor a ser pago (R\$) = Valor da nota fiscal × Fator de Conversão</b></p> <p><b>Limite mínimo do Fator de Conversão: 0,90 (10% de desconto máximo).</b></p>
<b>Início de Vigência</b>	Data de início de vigência do Contrato
<b>Faixa de Ajuste no Pagamento</b>	Valor a ser pago (R\$) = Valor da nota fiscal x Fator de Conversão
<p>Todas as ocorrências deverão ser registradas no Processo de Execução/Fiscalização instaurado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e serão comunicadas pela Fiscalização, por meio de Notificação formal à Contratada, que terá 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação, para contestar. A Contratada poderá apresentar justificativa que será analisada pela Fiscalização. Caso não seja aceita a justificativa, a Fiscalização realizará a glosa correspondente nas faturas futuras. Caso não haja faturas com vencimento futuro para a efetivação da glosa, os valores respectivos poderão ser descontados de valores pendentes de pagamento pela Contratante. A cada glosa, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade. Cada ocorrência será classificada por grau de acordo com a tabela abaixo. Todas as ocorrências deverão ser datadas no momento do fato constatado. Para apuração do Índice de Desempenho Mensal, será considerado um período de 30 (trinta) dias consecutivos. Ao final de cada período de 30 (trinta) dias, iniciará novo período para apuração de Desempenho daquele mês, sem acúmulo com as apurações anteriores.</p>	

## DISCRIMINAÇÃO E GRAU DE OCORRÊNCIAS

Item	Discriminação da Ocorrência	Aferição	Grau
1	Manter empregado sem a qualificação e habilitação exigida ou Deixar de cumprir as exigências relativas à segurança do trabalho, dos programas de saúde ocupacional e riscos de acidente.	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, independentemente do número de fatos ocorridos a constatação corresponderá uma ocorrência.	3
2	Permitir a presença de empregado sem uniforme e/ou crachá, com uniforme sujo, manchado, mal apresentado ou alocados na mesma função com uniformes despadronizados, ou seja, com modelo, cor e etc. diferentes.	A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia.	1

3	Deixar de fornecer os materiais, ferramentas, utensílios, equipamentos e EPI em quantidade e definidos em proposta, ou aprovados pelo Fiscal, indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los	A falta e inadequação (em desacordo com a proposta) de cada material e/ou específico, não será considerada como ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data, mas sendo contabilizada como uma ocorrência só.	3
4	Descumprir as tarefas previstas na cláusula 4 deste Termo de Referência	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	3
5	Deixar de fornecer uniformes e EPI's e armamento definidos e indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia.	3
6	Deixar de pagar e recolher no prazo legal salários, seguros, vale-transporte e refeição, contribuições sociais e fiscais, bem como não arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do Contrato nas datas estipuladas.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	3
7	Recusar-se a executar serviços previstos no Contrato ou determinado pela Fiscalização sem motivo justificado ou determinação formal.	A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	3
8	Destruir ou danificar documentos ou bens patrimoniais por culpa ou dolo de seus empregados.	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	2
9	Deixar de reparar, corrigir e substituir, as suas expensas, no total ou em partes, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, danos, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a efetuada por servidor que a tiver verificado.	2
10	Deixar de substituir, após notificação, o empregado que impeça, embarace ou dificulte a Fiscalização da POB ou que apresentar, a critério da Contratante, conduta inconveniente ou baixa produtividade, ou Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. A empresa deverá substituir o empregado no prazo de 24 horas.	2

11	Deixar de apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os documentos necessários estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma de cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência.	1
12	Deixar de cumprir a solicitação formal da Fiscalização e de apresentar os relatórios indispensáveis à fiscalização do Contrato ou fornecer informações não condizentes com a realidade.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
13	Deixar de manter em serviço o efetivo mínimo definido em proposta para cada unidade/endereço, bem como a ocorrência de faltas dos empregados da Contratada, sem a imediata substituição, ou deixar de indicar ou deixar de manter, durante a execução do Contrato, preposto, conforme estabelecido neste Termo de Referência item 14.28. Nestes casos ocorrerão, também, a(s) dedução(ões), em fatura, dos atrasos e faltas de empregados.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma de todos os fatos ocorridos corresponderá uma ocorrência.	3
14	Deixar de cumprir demais itens do Termo de Referência e no Contrato não previstos nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
15	Deixar de realizar a substituição dos equipamentos/materiais ou deixar de observar as especificações mínimas exigidas dessas materiais.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma dos fatos ocorridos corresponderá a uma ocorrência.	3
16	Deixar de apresentar a Guia de Transporte de Armas, Munições e Coletes à prova de balas, dentro do prazo de validade, quando houver a mudança de lotação de postos de serviços.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma dos fatos ocorridos corresponderá a uma ocorrência.	3
17	Deixar de manter as autorizações específicas para a prestação dos serviços de vigilância, devidamente válidas em entidades locais, encaminhando à contratante sempre que houver alteração/atualização.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma dos fatos ocorridos corresponderá a uma ocorrência.	3
18	Deixar de apresentar o Registro de Certificado de Formação do Vigilante dos profissionais que prestam serviços à SEESP/DGIE, dentro da validade, e/ou permitir que profissional exerça as atividades de vigilantes dentro das dependências do Parque sem o registro ou estando com ele vencido.	Os registros das ocorrências não serão individuais, ou seja, a soma dos fatos ocorridos corresponderá a uma ocorrência.	3
Todas as ocorrências acima listadas são passíveis de simples advertência, a critério exclusivo do Fiscal/Avaliador, bem como do gestor que as observar.			

<b>Narcizo Maria Júnior</b> <b>INTEGRANTE</b> <b>REQUISITANTE</b> Matrícula/SIAPE: 3195425	<b>João Célio Ribeiro dos Santos</b> <b>INTEGRANTE</b> <b>ADMINISTRATIVO</b> Matrícula/SIAPE: 55182	<b>Brendon Sobral de Santana</b> <b>INTEGRANTE</b> <b>ADMINISTRATIVO</b> Matrícula/SIAPE: 3388103
---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Brendon Sobral de Santana, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Narcizo Maria Júnior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 10/02/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **João Célio Ribeiro dos Santos, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18121333** e o código CRC **E913BD9A**.